



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, REALIZADA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.

Às oito (08:00) horas, do dia vinte e oito (28) do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e vinte (2025), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, número 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, reuniram-se os Senhores Vereadores Dr. Wagner Monteiro, Cid do Caranguejo e Carlos Viégas Júnior, membros desta Comissão, bem como, o Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a senhora Maria Antonieta G. de Pontes, Assistente Especial (Secretária das Comissões). Iniciando os trabalhos da reunião, o Vereador Dr. Wagner Monteiro, Presidente desta Comissão, cumprimentou a todos, teceu alguns comentários acerca das matérias existentes neste Colegiado e solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, discutida e votada, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou do Parecer sobre o Projeto de Lei número Lei 010/2025, de autoria do Ver. Dr. Wagner Monteiro, que DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE PROTETOR AURICULAR OU INIBIDOR DE RUIÍDOS PARA CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA”. Relator da propositura o Vereador Carlos Viégas Júnior, deliberou pela aprovação da matéria. Parecer sobre o Projeto de Lei 011/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiana, que “Substitui o Anexo I, da Lei Municipal n. 2.709/2025, disciplina a jornada ordinária de trabalho dos vigilantes da Câmara Municipal de Goiana, estabelece o adicional de risco de vida, e dá outras providências”. Relator da matéria, o Vereador Carlos Viégas Júnior, ofereceu seu parecer favorável a aprovação da propositura. Parecer sobre o Projeto de Lei 011/2015, do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, Diocese de Nazaré, para preservação da edificação de relevância histórico-cultural, mediante a requalificação do Convento e Igreja Nossa Senhora da Soledade, e dá outras



providências". Relator da matéria, o Vereador Carlos Viégas Júnior, opinou pela aprovação da proposição. Concluída a leitura do expediente, o Presidente anunciou a Ordem do Dia e colocou em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei 010/2025, de autoria do Vereador Dr. Wagner Monteiro. Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em discussão o Parecer sobre o Projeto de Lei 011/2025, de autoria da Mesa desta Casa. Colocado em discussão não havendo quem queira discutir, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Parecer sobre o Projeto de Lei 011/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente colocou a matéria em votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem quisesse usar da mesma, o Presidente encerrou a reunião marcou a próxima para o dia cinco (05) do mês de maio, do ano corrente, no horário costumeiro. Para constar, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e votada, será assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.

Ver. Dr. Wagner Monteiro / Presidente

Ver. Cid do Caranguejo / Secretário

Ver^a. Carlos Viégas Júnior / Membro